



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para uso em laboratório de análises clínicas, destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Saúde do Município de Curitiba/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Laboratório Municipal de Saúde de Curitiba integra a estrutura de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS e desempenha papel essencial na realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico, acompanhamento e monitoramento das condições de saúde da população atendida pela rede municipal.

Para a execução regular das atividades laboratoriais são necessários diversos insumos, incluindo reagentes e materiais indispensáveis à realização dos exames de rotina. O consumo desses produtos ocorre de forma contínua e está diretamente relacionado à demanda dos serviços de saúde, tornando necessária a manutenção de estoque suficiente para evitar interrupções na realização dos exames.

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de itens que permaneceram fracassados em procedimento licitatório anterior, circunstância que impossibilitou a formação de estoque regular para determinados insumos e exige a adoção de novo procedimento para suprir a demanda existente.

A ausência desses materiais pode ocasionar descontinuidade ou redução da capacidade de realização de exames laboratoriais, comprometendo o fluxo de atendimento da rede municipal e podendo resultar na necessidade de encaminhamento de usuários para serviços externos, com aumento de custos e possível ampliação do tempo necessário para obtenção dos resultados.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o abastecimento do Laboratório Municipal de Saúde, preservar a continuidade dos serviços laboratoriais oferecidos à população e garantir condições adequadas para o funcionamento da estrutura pública já existente.

A necessidade não se limita à aquisição imediata de determinado quantitativo, uma vez que o consumo dos insumos ocorre conforme a demanda efetiva do laboratório. Por essa razão, mostra-se adequado o planejamento de fornecimento parcelado, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção da capacidade operacional do laboratório municipal contribui para a continuidade da assistência à saúde, para a eficiência dos serviços públicos e para a utilização racional dos recursos financeiros disponíveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o planejamento anual de contratações do Município, quando existente, estando alinhada à necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde e ao planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o objeto está relacionado ao fornecimento de insumos indispensáveis ao funcionamento do Laboratório Municipal de Saúde, sua previsão no planejamento de contratações encontra-se vinculada à manutenção das atividades regulares da unidade e à continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, com a seguinte descrição: Item 19 – Aquisição de materiais para uso no laboratório de análises clínicas da unidade central de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade identificada, os produtos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade necessários à utilização no Laboratório Municipal de Saúde.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- a) fornecimento de produtos novos, íntegros e adequados à finalidade laboratorial a que se destinam;
- b) atendimento integral às especificações técnicas, quantitativos, apresentações e demais características estabelecidas para cada item;
- c) observância das normas sanitárias e técnicas aplicáveis aos produtos;
- d) apresentação de registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigível;
- e) fornecimento em embalagens originais, adequadamente identificadas e sem sinais de violação ou deterioração;
- f) observância das condições de armazenamento, conservação e transporte indicadas pelo fabricante e pela legislação aplicável;
- g) entrega dos produtos com prazo de validade compatível com a utilização pretendida, observando-se o percentual mínimo estabelecido no Termo de Referência;
- h) substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou condições que comprometam sua utilização;
- i) fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva do Laboratório Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento;
- j) atendimento dos requisitos específicos de compatibilidade, desempenho e padronização definidos para os itens que dependam de características técnicas próprias.

Para os Lotes 1 e 2, em razão da necessidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as características técnicas exigidas, será prevista a apresentação de amostras pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, sem ônus adicional para a Administração.

Também será exigida documentação técnica suficiente para identificação da composição e das características dos reagentes ofertados nos Lotes 1 e 2.

Para os reagentes de tipagem sanguínea, determinação do Fator Rh e Teste de Antiglobulina Humana – Soro de Coombs, previstos no Lote 2, será estabelecida a necessidade de padronização dos produtos quanto à marca e ao fabricante, desde que tecnicamente justificada pelas características dos exames e pela necessidade de compatibilidade metodológica, uniformidade dos resultados e segurança na rotina laboratorial.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

A contratação deverá observar ainda o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, considerando as características, valores, divisibilidade e condições de fornecimento de cada item ou lote.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para definição da solução mais adequada, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

4.1. Aquisição direta e pontual de insumos

A primeira alternativa consiste na realização de aquisição direta e pontual dos insumos necessários, com contratação específica para atendimento da demanda imediata.

Embora essa solução permita suprir determinada necessidade de forma mais rápida, apresenta limitações diante do caráter contínuo do consumo dos materiais. A realização de aquisições sucessivas e pontuais pode aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar o planejamento de estoques e reduzir a eficiência da gestão das compras.

Além disso, a aquisição pontual não proporciona a mesma previsibilidade de fornecimento decorrente de um registro de preços, especialmente diante da variação da demanda por exames.

Dessa forma, embora seja uma alternativa possível em situações excepcionais ou para necessidades específicas, não se mostra a solução mais eficiente para o conjunto da demanda identificada.

4.2. Contratação de serviços laboratoriais externos

Outra alternativa seria a contratação de laboratório ou empresa especializada para execução dos exames que atualmente são realizados pela estrutura municipal.

Essa solução eliminaria ou reduziria a necessidade de aquisição de determinados insumos, porém implicaria a transferência da execução dos exames para terceiros, com necessidade de contratação de serviços especializados, logística para encaminhamento de amostras e dependência da capacidade operacional do prestador contratado.

Também poderia resultar em aumento dos custos associados à terceirização, além de reduzir a autonomia operacional do Município e dificultar o atendimento imediato de determinadas demandas. Considerando que o Município já dispõe de Laboratório Municipal de Saúde estruturado e em funcionamento, a substituição da execução própria por serviços terceirizados não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais vantajosa.

4.3. Aquisição de insumos laboratoriais por Sistema de Registro de Preços, com manutenção da estrutura própria

A terceira alternativa consiste na aquisição dos insumos por meio do Sistema de Registro de Preços, mantendo-se a execução dos exames pela estrutura própria do Laboratório Municipal de Saúde.

Essa solução permite que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

O modelo possibilita melhor planejamento dos estoques, redução do risco de desabastecimento, maior racionalização das aquisições e adequação dos pedidos ao consumo efetivamente verificado.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Também evita a necessidade de terceirização dos exames que podem continuar sendo realizados pela estrutura pública existente, aproveitando os recursos humanos, equipamentos, instalações e demais recursos já disponíveis.

Assim, a solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com o interesse público.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a R\$ 87.313,54 (oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), considerando os quantitativos estimados para os 54 itens distribuídos em 30 lotes.

Os valores unitários referenciais e respectivos quantitativos deverão constar da planilha de estimativa de preços integrante do processo, elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável e pelas normas municipais pertinentes.

A memória de cálculo será composta pelos documentos que fundamentarem a pesquisa de preços, incluindo, conforme aplicável, consultas a contratações públicas, sistemas oficiais, fornecedores e demais fontes admitidas pela regulamentação vigente.

A estimativa poderá ser atualizada durante a fase de planejamento, caso sejam identificadas alterações nos preços de mercado ou inconsistências nos valores inicialmente obtidos.

Considerando que o processo será submetido à licitação, os valores estimados deverão ser utilizados como referência para avaliação da compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado, observadas as disposições do edital.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de insumos destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Saúde de Curitiba/SC.

A contratação abrangerá os 54 itens distribuídos em 30 lotes, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados constantes da documentação complementar do processo.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade do laboratório e mediante emissão de Ordem de Fornecimento, permitindo adequar as aquisições ao consumo efetivo e à disponibilidade de estoque.

A solução contempla, além do fornecimento dos produtos, a observância das condições de validade, armazenamento, transporte, integridade das embalagens, regularização sanitária e demais requisitos técnicos necessários à utilização segura dos insumos.

Para os Lotes 1 e 2, serão adotados mecanismos de avaliação das amostras ofertadas, de modo a verificar previamente sua conformidade com as especificações e características necessárias à rotina laboratorial.

Não estão previstas, como parte desta contratação, atividades de manutenção ou assistência técnica de equipamentos, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de insumos laboratoriais.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Eventuais necessidades relacionadas a equipamentos ou serviços de manutenção deverão ser tratadas em contratação própria, quando cabível.

A solução deverá assegurar ainda a substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou outras condições que comprometam sua utilização, sem ônus para a Administração.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada de forma parcelada em 30 lotes, contemplando os 54 itens que compõem a demanda identificada.

O parcelamento mostra-se adequado porque os insumos possuem características, aplicações e condições de fornecimento distintas, permitindo ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em determinados grupos de produtos.

A divisão por lotes também favorece a obtenção de propostas mais adequadas às características do mercado, evitando que o fornecimento integral de produtos diversos seja concentrado em um único fornecedor sem necessidade técnica.

A formação dos lotes deverá, entretanto, observar a compatibilidade técnica entre os produtos agrupados, especialmente nos casos em que a utilização conjunta dos insumos exigir padronização metodológica, compatibilidade ou uniformidade de fabricante.

Para os Lotes 1 e 2, a necessidade de apresentação de amostras e os requisitos específicos de compatibilidade e desempenho decorrem das características técnicas dos produtos e da necessidade de assegurar sua adequação à rotina laboratorial.

Dessa forma, o parcelamento proposto busca conciliar competitividade, eficiência econômica, segurança dos resultados laboratoriais e adequada execução do objeto, sem comprometer a funcionalidade dos conjuntos de produtos que necessitem ser adquiridos conjuntamente.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular do Laboratório Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à realização dos exames laboratoriais de rotina.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) garantir a continuidade da realização dos exames laboratoriais disponibilizados pela rede municipal;
- b) reduzir o risco de interrupções decorrentes da falta de insumos;
- c) assegurar maior regularidade no abastecimento e no planejamento dos estoques;
- d) reduzir a necessidade de aquisições emergenciais ou pontuais decorrentes de desabastecimento;
- e) promover melhor aproveitamento da estrutura física, equipamentos e recursos humanos já disponíveis no Laboratório Municipal;
- f) evitar a terceirização desnecessária de exames que podem continuar sendo realizados pela estrutura própria;



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- g) promover maior eficiência na utilização dos recursos financeiros, mediante aquisição conforme a demanda efetiva;
- h) reduzir perdas de materiais decorrentes de aquisição em quantidade superior à capacidade de consumo ou ao prazo de validade;
- i) assegurar maior padronização e confiabilidade dos insumos utilizados na rotina laboratorial;
- j) proporcionar maior previsibilidade para o planejamento das aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui especialmente para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, uma vez que permite que as aquisições ocorram de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, sem obrigatoriedade de aquisição imediata dos quantitativos estimados.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de insumos laboratoriais pode gerar resíduos decorrentes de embalagens, materiais descartáveis, reagentes e demais produtos utilizados na realização dos exames.

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos laboratoriais e de resíduos de serviços de saúde, especialmente aqueles que possam apresentar características químicas ou biológicas que demandem tratamento e destinação específicos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, bem como os procedimentos adotados pelo Município para segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, preferencialmente com redução de materiais desnecessários, sempre que compatível com a preservação da integridade e segurança dos insumos.

A Administração deverá priorizar, quando tecnicamente viável, produtos e embalagens que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo dos requisitos de qualidade e segurança necessários à atividade laboratorial.

Deverão ser observadas as recomendações dos fabricantes quanto ao armazenamento e utilização dos produtos, contribuindo para a redução de perdas e descarte prematuro decorrente de conservação inadequada.

Quando houver obrigação legal ou sistema específico de logística reversa aplicável a determinado produto, embalagem ou material, deverão ser observadas as respectivas regras para devolução, reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

Quanto ao consumo de energia e outros recursos, não se identificam, para o objeto em análise, equipamentos ou sistemas que demandem requisitos específicos de eficiência energética, uma vez que a contratação se refere predominantemente ao fornecimento de insumos laboratoriais.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências preliminares a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba antes da celebração do contrato referente à aquisição de insumos e à realização dos exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS, nos termos pretendidos por esta contratação. Todas as condições necessárias à realização do objeto pretendido serão observadas e garantidas durante as fases subsequentes do processo de contratação.

11. NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas e das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

A aquisição dos insumos laboratoriais por meio de pregão com adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, mostra-se a solução mais adequada para assegurar o funcionamento regular do Laboratório Municipal de Saúde.

A solução aproveita a estrutura física, os equipamentos e os recursos humanos já disponíveis, evita a necessidade de terceirização dos exames que podem ser realizados pelo próprio Município e possibilita maior racionalização dos estoques e dos recursos financeiros.

A contratação também permite solucionar a insuficiência decorrente dos itens que restaram fracassados em procedimento licitatório anterior, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção dos serviços laboratoriais.

A estruturação da contratação em lotes, associada à definição de requisitos técnicos, apresentação de amostras para os Lotes 1 e 2 e observância das normas sanitárias aplicáveis, busca assegurar que os produtos fornecidos apresentem qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades do Laboratório Municipal.

Assim, considerando a necessidade identificada, as alternativas avaliadas, a solução escolhida e os resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, devendo o processo prosseguir para elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

MARIANA
ANDERSON

PIMENTEL:0465
4554920

Assinado de forma
digital por MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:04654554920
Dados: 2026.10.05
11:21:32 -03'00'

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do documento:
Mariana Anderson Pimentel
Mat.: 12408717 – Setor Administrativo SMS